



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO**  
**Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior - CGAEM**



Maj Inf Rayner Peixôto Andrade

**POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM COLÉGIOS MILITARES  
DO BRASIL**

**Salvador  
2020**

**TC Inf Rayner Peixôto Andrade**

**POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM COLÉGIOS MILITARES  
DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Escola de Formação Complementar do Exército /  
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG  
como requisito parcial para a obtenção do Grau  
Especialização de Gestão em Administração  
Pública.

**Orientador: Profa. Ma. Letícia Veiga Vasques**

**Salvador  
2020**

**TC RAYNER PEIXOTO ANDRADE**

**POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM COLÉGIOS MILITARES  
DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Escola de Formação Complementar do Exército /  
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG  
como requisito parcial para a obtenção do Grau  
Especialização de Gestão em Administração  
Pública.

Aprovado em

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

---

Profa. Ma. Letícia Veiga Vasques - Presidente  
UNIS

---

Profa. Ma. Liz Áurea do Prado– Membro 1  
UNIS

---

Profa. Dra. Thyara Ferreira Ribeiro– Membro 2  
UNIS

## POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM COLÉGIOS MILITARES DO BRASIL

### POSSIBILITIES FOR INCLUSIVE EDUCATION IN MILITARY COLLEGES OF BRAZIL

Rayner Peixôto Andrade<sup>1</sup>

Letícia Veiga Vasques<sup>2</sup>

#### RESUMO

Este trabalho aborda as possibilidades de educação inclusiva em Colégios Militares do Brasil. Tal abordagem se faz necessária tendo em vista a previsão legal de inclusão no seio daquele sistema escolar de alunos público-alvo da educação especial. O objetivo desta pesquisa é identificar quais são os trabalhos que já foram desenvolvidos pelas Unidades dos Colégios Militares do Brasil em adequações físicas e estruturais, treinamento e preparo dos professores e pessoal especializado, bem como qualificação de funcionários e conscientização dos alunos, além do suporte aos pais e responsáveis no contexto da educação inclusiva. Esta tarefa será conseguida a partir da revisão bibliográfica e pesquisa junto aos alunos, professores, colaboradores e responsáveis pela administração dos Colégios Militares (CM). A pesquisa evidenciou que existem oportunidades de melhoria a serem implementadas nos CM tanto em questões estruturais quanto na formação e adaptação do corpo docente para permitir uma completa adaptação aos alunos público-alvo da educação especial. Observou-se, também, que a estrutura hierarquizada da coordenação do ensino já traçou os rumos da Educação Inclusiva plena nos CM.

**Palavras-chave:** Ensino Especial. Inclusão Escolar. Colégio Militar.

#### ABSTRACT

This work approaches the possibilities of inclusive education in Military Colleges of Brazil. Such an approach is necessary owing to the legal prevision for inclusion within that school system of students target of special education. The objective of this work is to identify the degree of adequacy currently reached by the colleges in question. This task will be achieved from the literature review and research with students, teachers, collaborators and those responsible for the administration of the Military Colleges (MC). The research showed that there are opportunities for improvement to be implemented in the MC both in structural issues and in the formation and adaptation of the teachers corp to allow a complete adaptation to the special education target audience. It was also observed that the hierarchical structure of teaching coordination has already traced the directions of full Inclusive Education in the CM.

**Keywords:** Special Education. School inclusion. Military School.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, pós-graduando em Gestão em Administração Pública pelo Centro Universitário do Sul de Minas/UNIS-MG. E-mail: periciacriminal@gmail.com.

<sup>2</sup> Orientadora. Professora do Centro Universitário do Sul de Minas/UNIS-MG. Mestra em Letras pela UNINCOR. E-mail: leticia.vasques@professor.unis.edu.br.

## 1 INTRODUÇÃO

A criação do primeiro Colégio Militar, por ingerência do Conselheiro Thomaz Coelho, ocorreu por intermédio do Decreto Nº 10.202, de 9 de março de 1889, já no final do Império. Desde então outras Unidades foram criadas, existindo, atualmente, treze Escolas incluídas no Sistema Colégio Militares. Há, ainda, a previsão de inclusão de mais um no Estado de São Paulo em 2020, totalizando quatorze que estarão em funcionamento.

A Educação Inclusiva nos Colégios Militares está alinhada com a previsão legal já existente na Constituição Federal, conforme artigos 208 e 227, além do contido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, em seus artigos 4º e 58.

Este trabalho estuda as possibilidades para a educação inclusiva em Colégios Militares do Brasil, como tal apoio ocorre, verifica e identifica se há implementações não planejadas a serem realizadas por parte das Organizações Militares (OM) que compõem o Sistema Colégio Militar do Brasil.

Tal abordagem se faz necessária em face da necessidade constante de aperfeiçoamento dos processos e de minimizar a possibilidade de falhas na execução dos projetos de educação inclusiva já previstos.

É importante salientar também a importância do trabalho para o corpo docente e discente dos Colégios Militares, para os militares e civis que trabalham direta ou indiretamente com essa realidade de inclusão, bem como para os pais e responsáveis pelos alunos com deficiência ligados ao sistema.

O objetivo desta pesquisa foi identificar quais os trabalhos já desenvolvidos pelas Unidades dos Colégios Militares do Brasil em adequações físicas e estruturais, treinamento e preparo dos professores e pessoal especializado, bem como qualificação de funcionários e conscientização dos alunos, do suporte aos pais e responsáveis no contexto da educação inclusiva além de identificar oportunidades de melhoria e formular recomendações.

Este intento foi conseguido a partir da revisão bibliográfica, “desenvolvida com base em material já elaborado” (GIL, 2002, p. 44), da legislação vigente sobre o sistema Colégio Militar do Brasil, em particular da documentação que trata sobre educação inclusiva relacionada e de pesquisa qualitativa e quantitativa junto aos responsáveis diretos no sistema em pauta.

## 2 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SISTEMA COLÉGIO MILITAR DO BRASIL

O direcionamento pela educação inclusiva é uma ação em diversos campos em prol do direito de todos os estudantes de estarem juntos, sem preconceito ou discriminação. A inclusão constitui um paradigma educacional com base na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores inseparáveis (BRASIL, 2008).

A Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil não é uma opção a se escolher, mas sim uma realidade a qual o universo envolvido deve se adaptar para que em um futuro breve não mais se fale em ajustes, mas sim que seja efetivamente normal e natural. Neste contexto, a seguir serão identificadas as bases legais, as questões envolvendo as adequações da estrutura física das escolas, o treinamento e preparação dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino, bem como a adaptação dos alunos sem ou com deficiência e a visão dos pais dos alunos com deficiência sobre o sistema.

Sob essa ótica, tem-se a assertiva de Glat (2011, p. 77):

sendo a escola, nesta nova proposta, uma instituição social a que todos tem direito, inclusive legal, de acesso e permanência, é sua responsabilidade, portanto, oferecer um ensino de qualidade para todos os alunos, independente de suas características pessoais. Para uma escola tradicional se tornar inclusiva, ela tem que transformar sua organização, sua estrutura, suas práticas pedagógicas e curriculares, adequar seus espaços e recursos materiais, e sobretudo, capacitar seus professores para atender à diversidade do alunado que agora nela ingressa.

Sendo o conjunto de alunos composto por casos particulares, com experiências anteriores individualizadas é importante entender que “pensar nas singularidades pode ser difícil, mas é necessário e poderá ser chave para qualificar o aprender de todos os educandos, estruturando de fato uma educação na perspectiva inclusiva” (MENDES, 2019, p. 54-55).

Neste contexto, toda a estrutura deve, também, atender as normas, leis e regulamentos, como próximo tópico.

## 2.1 BASES LEGAIS

Em meados de 2015, a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) publicou as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), documento base que visa, dentre outros objetivos “orientar os Colégios militares no que tange aos procedimentos pedagógicos para a implantação da educação especial” (BRASIL, 2015, p. 3).

Essa Diretriz está alinhada com a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional que aponta a necessidade de oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996).

Além disso, o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que prevê, em seu Art. 24, o reconhecimento ao direito das pessoas com deficiência à educação, bem como a necessidade de assegurar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem a exclusão sob alegação de deficiência, bem como a previsão de realização de adaptações de acordo com as necessidades individuais (BRASIL, 2007).

No mesmo sentido a organização da educação inclusiva dos CM segue o norte contido no Decreto Nº 7.611, de novembro de 2011, sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado para garantir um sistema educacional inclusivo, sem discriminação e com igualdade de oportunidades (BRASIL, 2011).

Sob essa ótica, a Diretriz Pedagógica citada segue ao encontro do previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência, no que se refere ao aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, com a oferta de serviços e de recursos de acessibilidade para a promoção da inclusão (BRASIL, 2015).

Outra legislação pertinente é a Diretriz que define o Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil que prevê a inserção da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, no SCMB com base, na Constituição Federal (artigos 208 e 227) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dentre outros documentos (BRASIL, 2016).

Além disso:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva consolida o pensamento de vários segmentos de pessoas com deficiência e vem, principalmente, atender a diversos documentos nacionais e internacionais que combatem qualquer forma de discriminação contra essas pessoas (CIBEC / MEC, 2005, p. 6).

Para que se possa garantir o acesso à educação inclusiva é relevante se verificar questões relacionadas à estrutura física disponível para os alunos, apresentadas a seguir.

## 2.2 ESTRUTURA FÍSICA

Os Colégios Militares possuem instalações com idade de construção variada, sendo algumas mais novas e outras do século XIX como a do Colégio Militar do Rio de Janeiro (BRASIL, 2017), o que implica na necessidade de adaptações em sua estrutura com o objetivo de garantir a acessibilidade adequada, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência:

[...] VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais (BRASIL, 2015, p. 2).

Essas modificações, conforme previsão legal, não devem ser promovidas indevidamente ou com custos fora da proporção ideal. Assim, é de se esperar que a reestruturação ocorra por demanda, de acordo com a matrícula de aluno público-alvo da educação especial e sua particularidade.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva norteia que a acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de barreiras, sejam estas arquitetônicas, urbanísticas, nas instalações, equipamentos, mobiliários e nos transportes escolares (BRASIL, p. 13).

Nesse sentido, verifica-se no Estatuto da Pessoa com Deficiência que tais barreiras representam qualquer entrave, obstáculo que limite ou impeça a participação social da pessoa e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e à circulação com segurança (BRASIL, 2015).

Nesse contexto, existe a previsão de adequação das estruturas físicas, conforme a Diretriz que define o Projeto Pedagógico do SCMB, no tocante ao acesso principal do estacionamento, entrada do Colégio, banheiros, vestiários, auditório, piscina, bebedouros, salas de aula, refeitórios, dentre outros itens. Assim, há a antevisão de instalação de sinalização em Braille, sinalização tátil de alerta e direcional, adequação de portas, balcões, rampas e demais itens, tudo com a finalidade de garantir a acessibilidade local (BRASIL, 2016).

Toda a estrutura física que recebe alunos público-alvo da educação inclusiva é de relevante importância para o acolhimento e integração no colégio regular, no mesmo sentido, aqueles que são responsáveis pela instrução, ou seja, os professores e os que dão suporte às atividades, como o pessoal da limpeza e manutenção, também exercem um papel peculiar na rotina diária com o aluno com deficiência, como indicado no próximo tópico.

## 2.3 CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS CIVIS

A Diretriz que define o Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil afirma que os efetivos docentes no SCMB são compostos por professores civis ou militares, podendo ser temporários ou de carreira, ou, ainda, divididos conforme as cargas didáticas: 20 horas, 40 horas e dedicação exclusiva (BRASIL, 2016).

Essa mesma Diretriz mostra que dez por cento dos docentes/agentes de ensino possuem formação ou algum curso com foco na educação inclusiva, sendo cinquenta e quatro o percentual têm interesse em realizar curso na área (BRASIL, 2016).

Marcolin *et al* (2019, p. 53) alerta que:

o aperfeiçoamento do profissional de educação torna-se elemento indispensável no constructo de uma sociedade inclusiva mais humanizada e melhor orientada no intuito de proceder de forma independente e autônoma a inclusão e obtenção de saberes da pessoa com deficiência na classe escolar regular.

Isso reforça a necessidade de autoaperfeiçoamento do docente, bem como a parceria e incentivo que deve existir por parte do Colégio que, por sua vez, deve criar o ambiente adequado para a instrução de seus quadros. “A educação especial na perspectiva da inclusão é recente e está sendo progressivamente adotada na formação e capacitação de profissionais para que se torne uma realidade” (GUIMARÃES *et al*, 2019, p. 64).

Assim, a formação continuada dos professores é fundamental para a educação inclusiva, uma vez que norteia o processo e fornece subsídios para a adaptação de materiais e do currículo escolar (MARCOLIN *et al*, 2019).

Ainda no mesmo sentido:

na medida em que a orientação inclusiva começa ser inserida na educação regular, exige-se que o professor faça uma adaptação em sua forma de ensino, desenvolvendo atividades e práticas que visem a trabalhar as necessidades individuais de cada aluno de forma ainda mais cuidadosa devido à presença de pessoas com deficiência. Por esse motivo, é imprescindível que todos que os educadores estejam habilitados para atuar de forma competente junto a esses alunos em cada etapa do ensino (OLIVEIRA; ZIESMANN; GUILHERME, p. 311).

Juntamente com a habilitação e o preparo para desempenhar a tarefa nas melhores condições, “o docente tem a responsabilidade pela aprendizagem do aluno, uma vez que as atividades propostas devem considerar a experiência de vida do aluno, permitir sua independência e conferir-lhe o direito a sua aprendizagem” (MENDES, 2019, p. 12).

Já sobre os funcionários civis, incluindo-se aí os responsáveis pela limpeza e conservação e alimentação, é importante verificar que são estes que dão o suporte para a missão principal de ensinar, no caso do corpo docente e de aprender no caso do corpo discente.

Sobre este último serão realizadas algumas considerações a seguir.

## 2.4 CORPO DISCENTE

Os alunos dos Colégios Militares são a razão da existência da atual estrutura de ensino. Brasil (2008) indica, conforme Regulamento dos Colégios Militares (R-69), que o corpo discente é constituído pelos alunos matriculados no CM, segundo o efetivo determinado em portaria do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), considerados os limites de vagas decorrentes da capacidade física e dos recursos humanos e materiais dos CM. As vagas são destinadas aos quatro últimos anos do ensino fundamental e ao ensino médio. Para fins de estudo, os alunos foram divididos em dois grupos, apenas para melhor detalhamento, como segue abaixo.

### 2.4.1 Alunos

Brasil (2008) afirma que as vagas dos CM são fixadas em função da capacidade física e dos recursos humanos e materiais, variando conforme a característica de cada CM, sendo destinadas aos dependentes de militares de carreira do Exército e aos habilitados no processo de seleção. No contexto da educação inclusiva, como se posicionam os alunos que convivem diariamente com alunos público-alvo da educação especial?

Fato é que o contato diário com alunos com deficiência ajuda a combater discriminação na sociedade, pois proporciona um adulto já esclarecido que levará consigo o ensinamento de integração, camaradagem e cooperação. Ou seja, “para se pensar numa escola inclusiva que atenda a todos, é preciso ir para além do acesso à educação pública. Os alunos necessitam se sentir seguros, acolhidos e inclusos verdadeiramente” (ANJOS; DAMASCENO; MACEDO, 2019, p. 107).

Nesse contexto, Mantoan (2003, p. 48) afirma que “a escola prepara o futuro e, de certo que, se as crianças aprenderem a valorizar e a conviver com as diferenças nas salas de aula, serão adultos bem diferentes de nós, que temos de nos empenhar tanto para entender e viver a experiência da inclusão!”. Esse entendimento de diferenças somente poderá ser efetivo se realmente estiverem em contato com os alunos público-alvo da educação especial, abordados na sequência.

### 2.4.2 Alunos com deficiência

A partir de 2016, “o ingresso de candidatos com necessidades educacionais especiais, oriundos de processo seletivo ou não, passou a ser aceito pelo SCMB [...] respeitando as demais condicionantes previstas neste Regulamento” (BRASIL, 2008, p. 14).

Mantoan (2003) explica que nas situações de integração escolar, nem todos os alunos com deficiência cabem nas turmas de ensino regular, pois há uma seleção prévia dos que estão aptos à inserção.

Neste contexto há a previsão, em uma primeira fase, de entrevista com os responsáveis pelo aluno e na segunda fase com o aluno público-alvo. Além disso, será realizada uma análise curricular por parte da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) que aplicará avaliação verificando a competências e habilidades já dominadas e por dominar. Tudo com a finalidade de verificar o tipo de atendimento especializado a ser aplicado (BRASIL, 2015).

Como se posicionam os alunos público-alvo da educação especial no convívio diário com os demais alunos regularmente matriculados? Como está sua adaptação ao SCMB? E os pais e responsáveis por esses alunos qual a visão deles? Esses questionamentos são relevantes para se esclarecer o sentimento de acolhimento percebido pelo aluno em relação ao sistema. Nesse sentido “é preciso que os professores consigam se manter organizados e determinados a alcançar os mesmos resultados, para que o aluno com deficiência se sinta inserido e consiga desenvolver todas as suas habilidades em conjunto aos seus colegas” (OLIVEIRA; ZIESMANN; GUILHERME, 2017).

A educação inclusiva não é algo isolado de um contexto social maior. Para se tornar efetiva, a participação da família é fundamental, conforme discutido na próxima seção.

## 2.5 PAIS E RESPONSÁVEIS

Mantoan (2003, p. 30) afirma que:

os pais podem ser nossos grandes aliados na reconstrução da nova escola brasileira. Eles são uma força estimuladora e reivindicadora dessa tão almejada recriação da escola, exigindo o melhor para seus filhos, com ou sem deficiências, e não se contentando com projetos e programas que continuem batendo nas mesmas teclas e maquiando o que sempre existiu.

É fato que os pais sempre irão desejar o melhor para seus filhos (com ou sem deficiência). Por outro lado, Mantoan (2003, p. 15) afirma que “alguns pais de alunos sem deficiência, sem considerar as possibilidades e benefícios não admitem a inclusão, por acharem que as escolas vão baixar a qualidade de ensino se tiverem de receber alunos com deficiência”. Neste contexto, os pais e responsáveis são fundamentais na busca da melhor solução para a educação de seus filhos, assim, o Sistema Colégio Militar do Brasil pode ser uma escolha adequada de estrutura de ensino.

### **3 O SISTEMA COLÉGIO MILITAR DO BRASIL**

O Sistema Colégio Militar do Brasil é formado por distintas unidades, sob direção única e que visam atingir objetivos comuns. O sistema possui uma estrutura hierarquizada que inclui o Departamento de Educação e Cultura do Exército, a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial e as 13 Organizações Militares que atualmente compõem os colégios propriamente ditos nos diferentes estados da Federação. A seguir essa estrutura será abordada visando enquadrar o assunto em um escopo mais amplo no qual se encontra.

O Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx) é um órgão de direção setorial do Comando do Exército, cuja missão é planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas à educação, à cultura, à educação física, aos desportos e à pesquisa científica (BRASIL, 2017).

O DECEEx possui, por sua vez, a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) como Órgão subordinado, esta Diretoria tem por missão Institucional: planejar, coordenar, controlar e supervisionar a condução da educação preparatória e assistencial e a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos Colégios Militares. Além disso, bem como estabelecer a ligação técnica com as organizações de ensino que lhe forem determinadas, para essas atividades. Em síntese a DEPA é responsável por planejar, coordenar, controlar e supervisionar o processo ensino-aprendizagem nos Colégios Militares (BRASIL, 2017).

Sob a coordenação da DEPA encontram-se, subordinados, os Colégios Militares do Brasil que possuem o Regulamento dos Colégios Militares (R-69), cujo Art. 3º, prevê que “a missão dos CM é ministrar a educação básica, nos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e no ensino médio” (BRASIL, 2008, p. 3). Para tanto conta com seu corpo docente.

A educação nos CM é planejada segundo os valores e as tradições do Exército Brasileiro. No campo pedagógico visa permitir ao aluno desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos. Além disso, estimula o aluno na busca e na pesquisa continuada do conhecimento, incluindo o desenvolvimento da visão crítica, da reflexão e do conhecimento para a vida, capacitando-o ao prosseguimento dos estudos, com incentivo ao desenvolvimento corporal e o preparo físico, além de despertar a vocação para a carreira militar. (BRASIL, 2008)

Veremos, então, como se deu o presente estudo.

#### **4 MATERIAL E MÉTODO**

O presente estudo compreende uma pesquisa bibliográfica e documental, com a revisão de material sobre o assunto em pauta para esclarecer e direcionar a condução dos trabalhos. Nessa oportunidade foi possível verificar a estrutura hierarquizada que está acima dos Colégios Militares, incluindo-se aí o Comando do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial, sendo esta última a que coordena diretamente os trabalhos de educação naqueles Colégios. Além disso, buscou-se verificar os documentos e legislações principais que norteiam os trabalhos de inclusão.

Foram realizadas pesquisas, submetidas à Plataforma Brasil e aprovadas sob parecer número 3.597.375, de forma quantitativa e qualitativa, remetida para as treze unidades que compõem o sistema visando verificar a adaptação dos professores aos alunos com deficiência, bem como verificar o treinamento, o preparo, suas dificuldades e o entendimento sobre as questões focadas na inclusão.

No mesmo sentido, também foram alvo das pesquisas os alunos que possuem relacionamento diário com alunos com deficiência visando identificar a adaptação dos mesmos, os funcionários que trabalham naquelas instituições e os pais para se verificar a visão que possuem sobre o sistema implantado, bem como os administradores para se esclarecer questões voltadas para a estrutura de ensino, incluindo-se aí a parte estrutural dos Colégios Militares.

Sobre a Educação Inclusiva, foi consultada a legislação pertinente: as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no Sistema Colégio Militar do Brasil, a Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Política de educação inclusiva, dentre outras relevantes.

Já no tocante aos alunos público-alvo da Educação Inclusiva, foram utilizados como fonte de consulta, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Programa Nacional de Educação.

Após o estudo da legislação e o recebimento dos questionários preenchidos, foi possível realizar a análise dos dados e a interação dos mesmos com a legislação previamente detalhada, cujo posicionamento será apresentado a seguir.

#### **5 RESULTADO E DISCUSSÃO**

Um aspecto que chama a atenção é que, na análise da pesquisa sobre a visão dos responsáveis que possuem alunos público-alvo da educação especial matriculados nos Colégios Militares, foi possível perceber, conforme nuvem de palavras geradas pelo software gratuito WordClouds (ZIGOMATIC, 2019), visualizada na figura 01, que alguns vocábulos foram citados com maior frequência, dentre os quais: “colégio”, “aluno”, “excelente”, “educação” e “inclusiva”. Isso demonstra que a maioria daqueles que responderam esse quesito possuem uma visão comum e compartilhada sobre o assunto, tendo relatado uma experiência positiva. Percebe-se que as cinco palavras destacadas apontam para o local de ensino, o foco do ensino, a qualidade entendida e o produto final ofertado. Dos questionários verificados, nenhum reportou em sua resposta um direcionamento negativo. Isso esclarece que o trabalho desempenhado nos CM tem, na visão dos responsáveis, obtido êxito, conforme se observa, por exemplo, nas respostas assertivas: “A melhor inclusão a que meu filho teve acesso.” e “[...] estou muito satisfeita com o cuidado, atenção e a

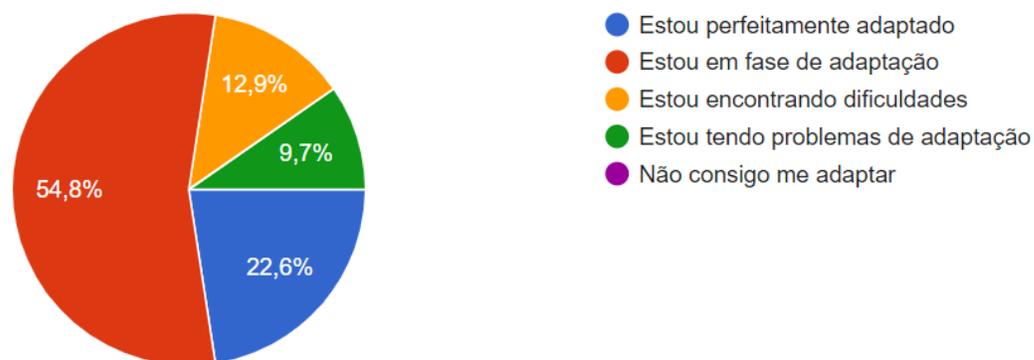
competência dos profissionais que atuam nessa área. Fazendo com que os alunos tenham condições de acompanharem tranquilamente as atividades propostas pelo Colégio Militar.”.



Os alunos regularmente matriculados no CM, quando perguntados sobre a adaptação ao convívio diário com os alunos público-alvo da educação inclusiva responderam que estão perfeitamente adaptados em 100% das respostas, o que é fator muito positivo, considerando-se que os CM ainda estão em processo de adaptação no contexto da educação inclusiva.

Já os professores que ministram aula para alunos público-alvo da educação especial quando questionados sobre a adaptação ao convívio diário com os alunos com deficiência responderam que estão perfeitamente adaptados em cerca de um quarto das respostas, pouco mais da metade informou estar em fase de adaptação, 12,9% afirmou estar encontrando dificuldades e 9,7% respondeu que está encontrando problemas de adaptação. Não houve relato, porém, de impossibilidade de adaptação por parte do corpo docente. Relataram ainda que 96,8% dos professores participaram de alguma palestra, estágio ou similar com foco no treinamento para atuar junto aos alunos com deficiência. Ou seja, a questão da adaptação pode não estar relacionada ao treinamento, mas caberia uma observação mais aproximada para se identificar e sanar esse aspecto, ampliando o universo do corpo docente com adaptação plena ao aluno público-alvo da educação especial.

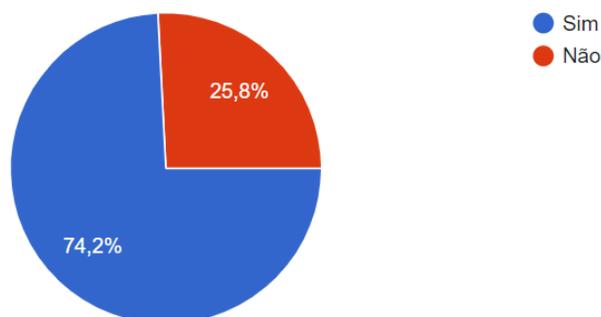
Gráfico 01 – Adaptação dos professores



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

Os professores informaram que tem recebido orientações da SAEE sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade em 74,2% dos casos. Isso reforça a necessidade de investigação para identificar se há ligação direta ou não do processo de orientação dos professores com sua adaptação.

Gráfico 02 – Orientação da SAEE aos professores

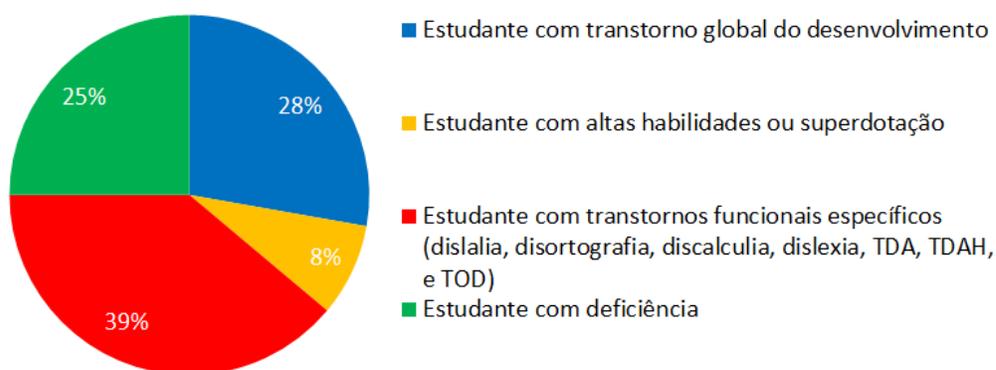


Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

Os colaboradores (responsáveis pela limpeza, manutenção e alimentação) relataram, em 91,7% dos casos que participaram de alguma palestra, estágio ou similar com foco no treinamento para atuar junto aos alunos com deficiência, o que é um aspecto muito positivo que pode contribuir para o sentimento de acolhimento do aluno no meio escolar.

Ao se abordar a administração dos CM sobre a presença de alunos público-alvo da educação especial foi verificado que a distribuição de alunos da educação especial não é uniforme, sendo a maioria (38,9%) formada por estudantes com transtornos funcionais específicos (dislalia, disortografia, discalculia, dislexia, TDA, TDAH, e TOD), seguidos dos percentuais de 27,8% para estudante com transtorno global do desenvolvimento, de 25% para estudante com deficiência, registrando-se, ainda, a presença de estudante com altas habilidades ou superdotação em um percentual de 8,3%, conforme se pode observar no gráfico 03.

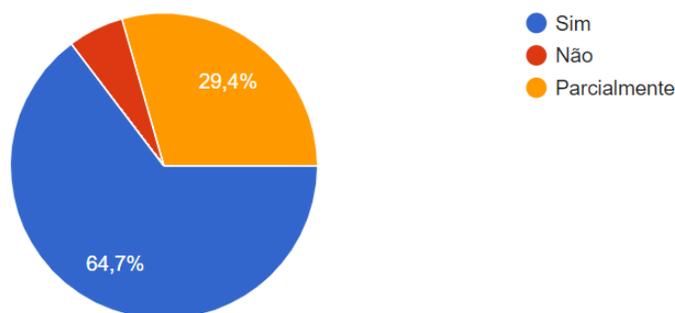
Gráfico 03 – Presença de alunos da educação especial nos CM



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

Foi verificado que 64,7% dos CM possuem Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) estruturada e 29,4% dos CM possuem SAEE parcialmente estruturada e 5,9% não possuem SAEE, conforme gráfico 04. A SAEE, conforme previsão das Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no SCMB, deve ser uma seção com o mesmo status da Seção Psicopedagógica especificando e direcionando o atendimento para os alunos público-alvo da educação especial o que possibilitará a adaptação do currículo escolar e a elaboração do plano educacional individualizado. A ausência dessa seção pode, assim, dificultar a educação inclusiva no colégio.

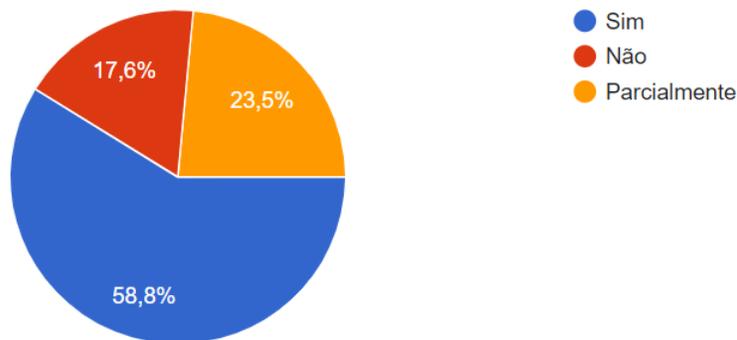
Gráfico 04 – Seção de Atendimento Educacional Especializado estruturada nos CM



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

Foi verificado, também, que 58,8% dos CM possuem Sala de Recursos Multifuncionais estruturadas, 23,5% de forma parcial e 17,7% dos CM não possuem, conforme gráfico 05. Essas salas oferecem a possibilidade de atendimento educacional especializado possibilitando condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular dos alunos que delas são usuários. A ausência de tais recursos pode reduzir as possibilidades de atendimento ao aluno público-alvo da educação especial.

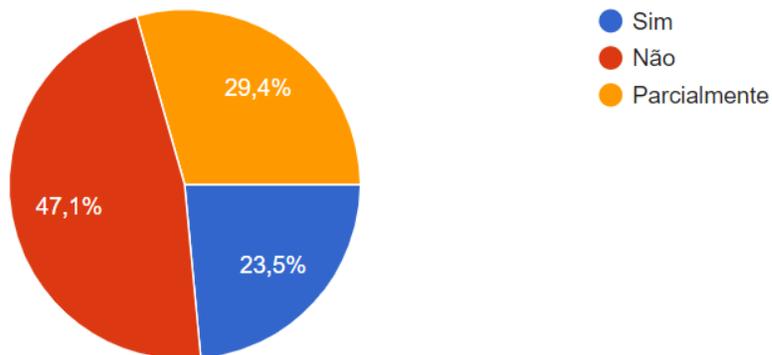
Gráfico 05 – Existência de Sala de Recursos Multifuncionais nos CM



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

Foi verificado, também, que 23,5% dos CM possuem Salas Especiais, e 29,4% dos CM possuem de forma parcial e 47,1% não possuem, conforme gráfico 06.

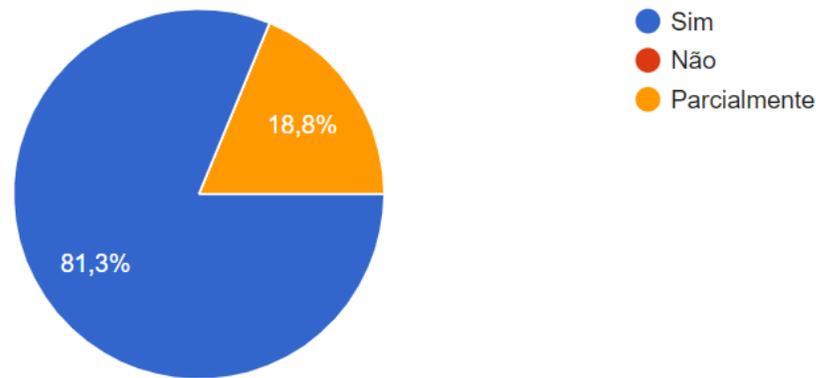
Gráfico 06 – Existência de Sala de Especiais nos CM



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

Foi possível verificar que os CM realizam o diagnóstico dos alunos público-alvo da educação especial em 94,1% dos casos e a adaptação curricular ocorre de forma completa em 82,4%. Já o Planejamento Educacional Individualizado sempre é realizado. Esse acompanhamento aproximado permite o incremento da possibilidade de maior rendimento do aluno, o que ficou explícito no diagnóstico, ao menos sob a ótica do aluno.

Gráfico 07 – Adaptação curricular



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

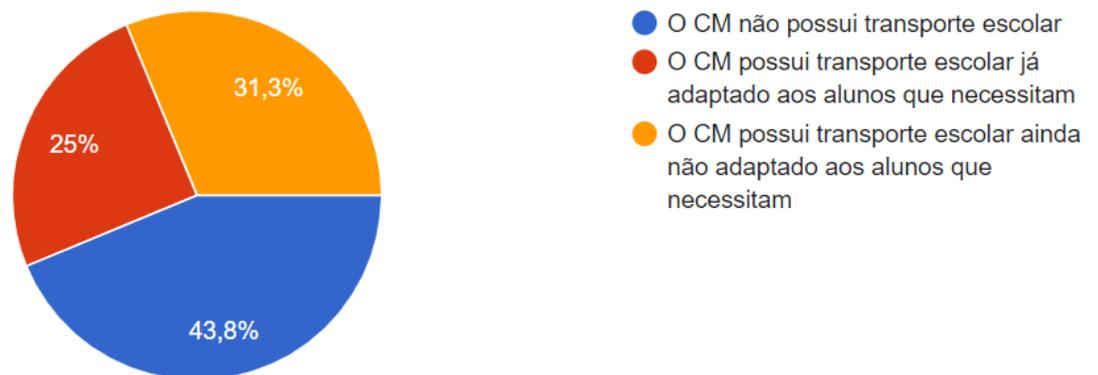
Sobre os Planos de Aula para turmas com alunos público-alvo da educação especial, 88,2% dos CM informaram que fazem a adaptação curricular, sendo o mesmo percentual aplicado na adaptação das Normas de Avaliação da Educação Básica.

Já em relação à previsão da capacitação, ao longo do ano, dos profissionais que possuem alunos público-alvo da educação especial, os administradores do CM afirmaram possuir previsão em 82,4% das respostas. O mesmo não se deu ao se arguir se o CM possui material didático e pedagógico padronizado para atender as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial, tendo apenas 35,3% dos CM afirmado sobre a existência daquele material. Nesse aspecto é interessante que seja pesquisado sobre o compartilhamento do material, o estabelecimento de boas práticas e o intercâmbio de conhecimentos entre os CM, sob direção superior.

Outro fato constatado é que apenas um CM relatou possuir salas de aula com mais de 2 (dois) alunos público-alvo da educação especial, seguindo, assim, a normatização estabelecida.

No aspecto transporte escolar com acessibilidade aos alunos público-alvo da educação especial já matriculados, foi verificado que 26,7% já está adaptado e 33,3% ainda não adaptado e, ainda, que 40% dos CM não que possuem tal serviço.

Gráfico 08 – Oferta de transporte escolar



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2019).

Sobre as instalações físicas observou-se, que o maior percentual de adaptação está voltado para a deficiência motora, ocorrendo em cerca de 59% dos CM. A segunda maior adaptação

presente nos CM é a relacionada com a deficiência visual, estando presente em torno de 41% dos CM. Já a deficiência auditiva contou com adaptações em 17,6% dos CM.

É importante salientar que os dados se relacionam entre si, assim, é possível verificar que apesar da ausência de determinado aspecto, o impacto sobre a visão do aluno o qual está relacionado é percebido de forma diferente e não como regra negativa. Ou seja, nem sempre o que deveria ser, tem influência decisiva na percepção a quem se destina, como apresentado a seguir nas considerações finais.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inclusão social não é temática nova. É no berço escolar que os alunos têm a oportunidade de vivenciar situações de convívio diário que formarão sua consciência ética de tolerância independentemente da cor, raça, sexo, condição social, religião ou deficiência.

O ambiente do Colégio Militar, ao oferecer um espaço de convívio sadio, permite o desenvolvimento de atributos que favorecem a formação da personalidade do adulto no seio da sociedade.

Foi possível observar que os alunos matriculados no ensino do Colégio Militar que são público-alvo da educação inclusiva têm a percepção de estar adaptados ao convívio com os demais e a recíproca é, também, verdadeira, conforme se viu na pesquisa realizada. Nesse aspecto o corpo docente apresentou uma amplitude maior de adaptação, estando a maioria em fase de adaptação ou já perfeitamente adaptado, mas não foram descartáveis os percentuais que relataram encontrar dificuldades ou problemas de adaptação.

Observou-se que apesar da necessidade de adaptações nos CM, seja em termos de estruturas físicas ou aprimoramento nos treinamentos dos profissionais, o entendimento sobre o rendimento escolar não pareceu ter sofrido impacto relevante.

No mesmo sentido, os CM contam, em sua maioria, com Seção de Atendimento Educacional Especializado estruturada ou, em parcela menor, parcialmente estruturada; ocorrendo o mesmo em relação à Sala de Recursos Multifuncionais. Já em relação às Salas Especiais ao menos a metade dos CM não possuem, sendo que um quinto dos CM possuem tal recurso estruturado e cerca de um quarto possuem de forma parcial. Sobre esse aspecto, cabe investigação mais detalhada para se medir o impacto da falta desse recurso com alguma dificuldade enfrentada pelos professores. Mas, de forma geral, não foi verificado problemas no atendimento às atuais necessidades dos alunos que precisam dos serviços específicos, o que não implica, porém, que esse problema não exista, deixando esse ponto a ser detalhado em pesquisas ou projetos futuros.

Ainda existem adequações estruturais necessárias para atender ao público-alvo da educação inclusiva, mas tais ajustes tem a tendência de ocorrer por demanda, conforme a necessidade específica aparecer após a matrícula de aluno com a particularidade a ser atendida.

O mesmo pode acontecer em relação ao preparo dos profissionais que lidam com a temática, pois possivelmente o esforço está sendo direcionado para que seja alcançado ao longo do tempo. Seria perda de foco capacitar o professor para uma demanda que ainda não existe, por outro lado a capacitação paralela ao surgimento da demanda pode também trazer dificuldades o docente na adaptação, cabendo, assim, a estruturação de um plano de capacitação por demanda que minimize essa possibilidade.

Sobre o ponto da adaptação das estruturas físicas abordado, pode, em uma primeira análise, parecer planejamento não adequado; mas sob a ótica do uso de recursos públicos para as adequações específicas, perceber-se-á que os gastos serão mais racionais atendendo-se a necessidade já explícita do que preparar um ambiente para uma demanda inexistente. No fim de

certo período, com a variada gama de alunos sendo matriculados e suas respectivas necessidades, as adaptações e adequações já terão alcançado patamar elevado. Afinal, os CM lidam com recursos públicos e a gestão dos mesmos deve ser justificada tendo em vista que as demandas normalmente serão sempre superiores à disponibilidade orçamentária.

Além disso, as aquisições atendem aos processos de licitação competentes. A normatização e padronização de procedimentos com a legislação pertinente mostra a preocupação nos diversos escalões para o desenvolvimento da educação inclusiva.

Este estudo demanda maior aprofundamento considerando-se separadamente cada Colégio Militar, face às questões regionais e a peculiaridade das Unidades de Ensino. Assim, é importante que sejam verificados e planejados para cada Colégio Militar um cronograma específico e flexível para as adequações, conforme a demanda.

Por fim, fica, ainda, o questionamento se a demanda de matrícula na educação inclusiva seria maior se as possibilidades de atendimento do Colégio também o fossem ou as possibilidades de atendimento seriam maiores se o número de matrículas com necessidades específicas aumentasse.

## REFERÊNCIAS

ANJOS, T. F.; DAMASCENO, A. R.; MACEDO, P. C. S. Educação especial inclusiva na Amazônia amapaense: o atendimento educacional especializado (AEE) no contexto da escola do campo. In: GUILHERME, Willian (org.) **Educação Inclusiva e Contexto Social: Questões Contemporâneas**. 2019. p. 61-73.

BRASIL. Colégio Militar do Rio de Janeiro. Casa de Thomaz Coelho. **Semana de Educação Inclusiva**. 6 abr. 2018. Disponível em: <http://www.cmrj.eb.mil.br/component/content/article/2-uncategorised/219>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Colégio Militar do Rio de Janeiro. Casa de Thomaz Coelho. **Histórico Imperial do CMRJ**. 29 maio. 2017. Disponível em: [http://www.cmrj.eb.mil.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=123](http://www.cmrj.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=123). Acesso em: 11 ago. 2019.

BRASIL. Decreto Nº 7.611, de 17 nov. 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 22 jun. 2019. Brasília, DF, 17 nov. 2011.

BRASIL. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Missão**. 6 jun. 2017. Disponível em: <http://www.decex.eb.mil.br/missao>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria Nº 053-DECEX, de 18 maio. 2016. **Diretriz que define o Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil (PP/SCMB - EB60-D-08.001)**. Brasília-DF, 3 jun. 2016.

BRASIL. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial. **Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no SCMB**. 2015.

BRASIL. Departamento de Educação Preparatória e Assistencial. **Missão**. 2016. Disponível em: <http://www.depa.eb.mil.br/missao>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Folha Militar Online. **Colégio Militar de Curitiba realiza I Seminário de Educação Inclusiva**. 2017. Disponível em: <http://folhamilitaronline.com.br/colégio-militar-de-curitiba-realiza-i-seminario-de-educacao-inclusiva/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Folha Militar Online. **Seminário de Educação Inclusiva amplia capacitação para atendimento a alunos com necessidades especiais**. 2017. Disponível em: [folhamilitaronline.com.br/seminario-de-educacao-inclusiva-amplia](http://folhamilitaronline.com.br/seminario-de-educacao-inclusiva-amplia). Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Holiste. **Educação Inclusiva | Palestra no Colégio Militar de Salvador**. Disponível em: <https://www.holiste.com.br/educacao-inclusiva/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 jul. 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso 22 jun. 2019. Brasília, DF, 6 jul. 2015.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 jul. 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF, 6 jul. 2015.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 dez. 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso 22 jun. 2019. Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Lei Nº 9.786, de 8 fev. 1999. **Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro, e dá outras providências**. D.O. 27 de 9 fev. 1999.

BRASIL. MEC/SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso 24 nov. 2019. 2008.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando do Exército. Departamento de Educação e Cultura do Exército. Portaria Nº 116 - DECEX, de 29 maio. 2018. **Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2019 (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001)**, 7ª Edição, 2018. Disponível em: [www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/). Acesso em: 22 jun. 19

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a educação especial na educação básica**. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/implantacao-de-salas-de-recursos-multifuncionais>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política de educação inclusiva**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/politica-de-educacao-inclusiva>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Rede Nacional de Formação de Professores**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-nacional-de-formacao-de-professores>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução N° 4, de 2 out. 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais**. 2010.

BRASIL. Noticiário do Exército. Colégio Militar de Juiz de Fora. **CMJF no Caminho da educação inclusiva de alunos com deficiência**. Disponível em: <http://www.cmrj.eb.mil.br/component/content/article/2-uncategorised/219>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Portaria N° 042, de 6 fev.2008. **Aprova o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e dá outras providências**. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília, set. 2007.

CIBEC / MEC. **Inclusão: Revista da Educação Especial**. Secretaria de Educação Especial. v. 1, n.1 (out. 2005). Brasília, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GLAT, Rosana. **Educação inclusiva para alunos com necessidades especiais: processos educacionais e diversidade**. In: LONGHINI, M. D. (Org.). *O uno e o diverso na Educação*. Uberlândia: EDUFU, p. 75-92, 2011.

GUIMARÃES, Aline *et al.* Contribuições da tutoria para a formação de professores para a educação especial/inclusiva. In: GUILHERME, Willian (Org.) **Educação Inclusiva e Contexto Social: Questões Contemporâneas**. 2019. p. 61-73.

MANTOAN, Maria. **Inclusão escolar. O que é? Por que? Como fazer?** 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.

MARCOLIN, Grazielle *et al.* Capacitações de professores para atuação no ensino de crianças especiais na rede regular de ensino: subsídios para a educação inclusiva. In: GUILHERME, Willian (org.) **Educação Inclusiva e Contexto Social: Questões Contemporâneas**. 2019. p. 48-53.

MENDES, M. C. S. Educação inclusiva de adultos: contribuições da neurociência e da andragogia. In: MACHADO, D. H. A, CAZINI, J. (org.) **Inclusão e Educação**. ATENA Editora. 2019. p. 10-15.

OLIVEIRA, J. B.; ZIESMANN, C. I.; GUILHERME, A. A. **Educação inclusiva: (re)pensando a formação de professores**. In: 1º Seminário Luso-brasileiro de educação inclusiva: o ensino e a aprendizagem em discussão. 2017. p. 306-323

RODRIGUES, Leandro. **Atendimento Educacional Especializado: a verdade do AEE na Escola**. 16 maio. 2018. Disponível em: <https://institutoitard.com.br/atendimento-educacional-especializado-a-verdade-do-ae-na-escola/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

RODRIGUES, Leandro. **Tecnologia Assistiva: o que é e como usar na escola sem saber informática**. 30 abr. 2019. Disponível em: <https://institutoitard.com.br/tecnologia-assistiva-o-que-e-e-como-usar-na-...1>. Acesso em: 22 jun. 2019.

ZIGOMATIC. **Free online Wordcloud generator**. Disponível em: <https://www.wordclouds.com/>. Acesso em: 10 maio. 2019.